



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
16273

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0016273-72

IMÓVEL: Apartamento 105, bloco 04, a ser construído sob o nº8.275 pela Avenida Cesário de Melo, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso de 01 vaga de garagem, **área privativa de 18,05000m²** e, somada à comum, **área total de 61,74000m²**, que correspondente à fração ideal de 0,011379 do terreno designado por lote 02 do PAL 42.635.-x-x

PROPRIETÁRIA: PLUGG - RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.680.100/0001-67.-x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido o terreno, em maior porção, por compra feita a Raul Teixeira Soares e sua mulher Maria das Graças do Rêgo Soares, conforme escritura de 21/06/2011, do 21º Ofício de Notas desta cidade, Lº3163, fls. 084/087, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-3 da matrícula 164.156 em 26/07/2011, o memorial de incorporação registrado sob o R-4 da citada matrícula, em 13/06/2014, com abertura da matrícula 237.402, no 4º R.I, para esta unidade. Matrícula aberta aos 09/08/2017, por HSL.

AV - 1 - M - 16273 - UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis sob o AV-1 da matrícula 237.402 em 17/06/2014, que de conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 09/08/2017, por HSL.

AV - 2 - M - 16273 - FEITOS AJUIZADOS: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 164.156 em 13/06/2014 e no AV-2 da matrícula 237.402, em 17/06/2014, que em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4591/64, para o registro do Memorial de Incorporação objeto do ato precedente, fica consignado que consta inscrição na dívida ativa deste município contra a Incorporadora conforme certidão positiva da Procuradoria da dívida ativa do Município do Rio de Janeiro não sendo impeditiva à realização da incorporação conforme declaração expressa da incorporadora. Em 09/08/2017, por HSL.

R - 3 - M - 16273 - HIPOTECA: Prenotação nº **18082**, aos **14/06/2017**. Pelo instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, datado de 06/12/2016, a proprietária deu em primeira e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida referente à abertura de crédito no valor de **RS1.383.531,02** para construção do empreendimento "Residencial Arvoredo Mód 2". O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora. Sendo ainda o referido desembolso condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A referida dívida tem prazo de amortização de 24 meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico - Financeiro do empreendimento, as parcelas serão calculada pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,2999% ao ano. Valor da garantia hipotecária: R\$1.924.000,00 (incluídos outros imóveis). Demais condições constantes do título. Registro concluído aos 09/08/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECCX 31955 LHM. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

AV - 4 - M - 16273 - DEMOLIÇÃO: Prenotação nº **34353**, aos **28/12/2018**. De acordo com a certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº25/0291/2013, datada de 14/06/2013, processo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNJGR-YT9GP-JGLXS-7CKXG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
16273

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0016273-72

nº02/05/000355/2013, foi requerida e concedida licença para legalização de demolição de edificação residencial sob o nº8275 (antigo nº3361) da **Avenida Cesário de Melo**, com área demolida de **281,00m²**, tendo sido a **aceitação concedida em 11/06/2001**. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 17/04/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 62319 OVD. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 5 - M - 16273 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº **34353**, aos **28/12/2018**. Pelo requerimento de 11/10/2018, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº25/0396/2018, datada de 13/09/2018, de acordo com o processo nº02/002469/2011, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se parcial concedido em 30/07/2018. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 17/04/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 62320 KRQ. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 6 - M - 16273 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no R-8 da matrícula 29.666, em 17/04/2019, a instituição de condomínio do imóvel objeto desta matrícula, denominado "Residencial Arvoredo", nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64, passando a ter esta unidade: **fração ideal de 0,012443; área privativa de 61,74000m²** e, somada à comum, **área total de 62,03370m²**, rerratificando assim a abertura da matrícula. Em 17/04/2019, por HSL.

AV - 7 - M - 16273 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº **35874**, aos **13/03/2019**. Foi registrada em 17/04/2019, no Registro Auxiliar sob o nº244, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 17/04/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 62378 AWK.

AV - 8 - M - 16273 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base nos documentos arquivados na prenotação nº34353, fica retificado o AV-5 desta matrícula, para constar corretamente que **a averbação de construção refere-se somente aos blocos 06, 07, 08 e 09**, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de ofício e concluída aos 07/04/2021, por HSL.

AV - 9 - M - 16273 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº **54640**, aos **05/02/2021**. Pelo requerimento de 03/02/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação nº 80/0026/2019, datada de 21/08/2019, de acordo com o processo nº 02/002469/2011, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se concedido em 21/08/2019. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 07/04/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDRQ 76301 UOC. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

R - 10 - M - 16273 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº**59355**, aos **01/07/2021**. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 07/06/2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, a proprietária **VENDEU** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$221.000,00**, a **RENATA NEVES BARBOSA**, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº 10.113.637-2, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 071.862.217-00, residente e domiciliada na Rua Tupacereta, nº 65, casa, Campo Grande, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$22.100,00 recursos próprios; R\$0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$198.900,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNJGR-YT9GP-JGLXS-7CKXG>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
16273

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0016273-72

instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$221.000,00**, certificado declaratório de redução de 50% do imposto nº2402250 (Lei nº5065/2009). Registro concluído aos 16/09/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 84840 XZR.

AV - 11 - M - 16273 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº**59355**, aos **01/07/2021**. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do R-3, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 07/06/2021, objeto do R-10, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 16/09/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 84841 PZD.

R - 12 - M - 16273 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**59355**, aos **01/07/2021**. Pelo mesmo instrumento referido no R-10, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R\$198.900,00**, a ser paga em 362 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 7,7208% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,0000% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$1.961,71, com vencimento para 12/07/2021. Origem dos Recursos: SBPE. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$221.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 16/09/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 84842 ARA.

AV - 13 - M - 16273 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**59355**, aos **01/07/2021**. De acordo com o mesmo título objeto do R-10 e demais documentos acostados, inclusive certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.411.893-5, e CL (Código de Logradouro) nº01.715-2. Averbação concluída aos 16/09/2021, por Fabio Lima, Mat. TJRJ 94-19814. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 84843 KKC.

AV - 14 - M - 16273 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **86908**, aos **19/09/2023**. Pelo requerimento de 15/09/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal da devedora **RENATA NEVES BARBOSA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 07/11/2023, 08/11/2023 e 09/11/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 01/12/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 46940 GBD.

AV - 15 - M - 16273 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº**92089**, aos **15/01/2024**. Pelo requerimento de 08/01/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$228.713,03**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$228.713,03**, guia nº2647114. Averbação concluída aos 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 60013 ZGS.

AV - 16 - M - 16273 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**92089**, aos **15/01/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-15. Averbação concluída aos 24/01/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 60014 YYW.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNJGR-YT9GP-JGLXS-7CKXG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
16273

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0016273-72

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **24/01/2024**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 3,92**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVB 60015 FFL



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KNJGR-YT9GP-JGLXS-7CKXG>